



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.618/2024**

**Concede Títulos de Comenda da Família aos Casais homenageados com mais de 25 anos de casados ou mais, em cumprimento ao Ato da Mesa nº002/2024 e Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021.**

**Art. 1º.** Ficam concedidas Honrarias em comemoração ao dia da Família, conforme determina o artigo 153 Inciso IV da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021, os seguintes casais:

- I. Alan dos Santos Correia e Erica Marmore Correia
- II. Alan Pereira Martins e Giovana de Mattos Martins
- III. Antônio Marcos dos Santos e Ivanete Maria de Jesus dos Santos
- IV. Dangla Rios Filho e Maria da Penha Monteiro Rios
- V. David Carvalho de Oliveira e Denisia Dias Batista
- VI. Ericsson Marcel Salazar Pinto e Sandra Regina Cesconete Salazar Pinto
- VII. Ermelindo Bolsoni e Marinete Therezinha Galli Bolsoni
- VIII. Fábio Verediano e Elizabeth Ferraço Stafanato Verediano
- IX. Flávio Farias dos Santos e Luciene do Carmo Moronari Farias dos Santos
- X. Gedimar de Araújo e Wanda Scherrer de Araújo
- XI. Gilson Letaif Mansur e Maria José da Silva Mansur
- XII. Iuri Veras Aguiar e Regina Carla Pretti Aguiar
- XIII. Jair de Oliveira e Maria das Graças Diniz de Oliveira
- XIV. Jose Carlos Queiroz e Cleide Bezerra Queiroz
- XV. José Gonçalves Jorge e Warlene Rodrigues Gonçalves
- XVI. José Pereira e Marlene Pereira Rosa
- XVII. Jorge Camargo e Sandra Lúcia Luz Camargo
- XVIII. Judson João do Nascimento Júnior e Leila Nunes Loureiro do Nascimento
- XIX. Luiz Gonzaga Kill e Sonia Flores Kill
- XX. Marcos Fernandes e Rosinalva da Rocha
- XXI. Mercino Alcides de Oliveira e Maria Gilda Nascimento de Oliveira
- XXII. Paschoal Tonini Senatore e Nádia Nascimento Feu Senatore
- XXIII. Pericles de MontAlverne Monteiro Bourguignon e Isabel Cristina Moreira Batista da Costa Bourguignon
- XXIV. Reinaldo Matiazzi e Aparecida Matiazzi
- XXV. Roberto Antônio Balla e Elidan Suelena de Freitas Balla

XXVI. Wolmar Oliveira Henrique e Ilza Meneghelli Henrique

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 14 de Maio de 2024.

Leandro Piquet Azeredo Bastos  
**PRESIDENTE**

Maurício Leite  
**1º SECRETÁRIO**

Anderson Goggi  
**2º SECRETÁRIO**

Leonardo Monjardim  
**3º SECRETÁRIO**